



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 JUNHO DE 2024.

CONFORME ART. 144 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO

PRIMEIRA DISCUSSÃO

- **PROJETO DE LEI Nº. 112/2023**, de autoria do **VEREADOR JOÃO MARCOS CUNHA FILHO**, DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA DILSON JOSÉ RODRIGUES A ATUAL RUA NÃO CATALOGADA NO BAIRRO SANTA MARGARIDA.

A Comissão Permanente Legislação, Justiça e Redação Final opina pela APROVAÇÃO.

REQUERIMENTO:

- **REQUERIMENTO Nº. 05/2024**, de autoria do **VEREADOR ANGELO STELZER NETO**, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina-ES, Felipe Coutinho Martins, SOLICITANDO: Que seja convocado por esta casa de leis um representante do CREA para que, após a finalização do laudo de inspeção da obra da “ponte do Irajá”, apresente tecnicamente as informações a população.

MOÇÃO:

- **MOÇÃO Nº. 087/2024**, de autoria do **VEREADOR ADINILCIO PINTOS DA SILVA**, de Aplausos para Kayk Silva Lopes, pela sua habilidade em confeccionar ônibus de papelão! É inspirador ver pessoas criativas como você, que transformam materiais simples em belas obras de arte.

TRIBUNA LIVRE

Sem inscritos.

Colatina (ES), 06 de junho de 2024.

DARIO RUDIO JUNIOR
1º Secretário
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Colatina